



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigo – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: Pública – Consultores e Auditores Associados Ltda, com escritório à Av. Raja Gabaglia, nº. 4859, sala nº. 305 em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº. 16.917.754/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 12 de janeiro de 2017, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro) mensais.

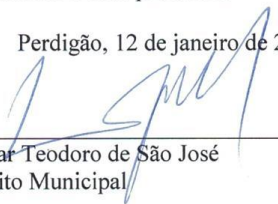
CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

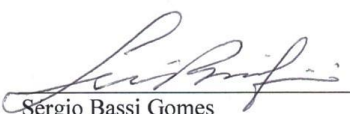
Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
04.122.0402.2005 Manutenção Ativ. Depto. Admin. Finanças	3.3.90.39.00	38	1.00.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

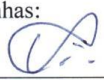
E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigo, 12 de janeiro de 2018.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal


Sérgio Bassi Gomes
Contratado

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 604.867.246-20

Nome: Emma Junior Mendes Santos
CPF: 137.462.436-29